



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2019

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2019
Processo nº 23501.000265.2018-08

1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Este Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2019 é o documento hábil para qualificar, quantificar e especificar tecnicamente as aquisições a que se destinam o certame. Sua redação encontra respaldo e obrigatoriedade nas Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e nº 8.078/90; bem como na Lei Complementar 123/06; e nos Decretos nº 5.450/05, nº 7.892/13, nº 8.538/15 e alterações e demais dispositivos legais e infralegais pertinentes ao objeto licitado, ressaltando que este é um rol exemplificativo e que o instrumento convocatório vincula todos os participantes do certame, que aceitam suas disposições.

2 OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo quantificar, especificar e definir as condições para a eventual aquisição de **BRITA E MOBILIÁRIO DE CONCRETO** para área externa do Campus Passos do IFSULDEMINAS.

3 RELAÇÃO DE ITENS

3.1 Os itens a serem adquiridos pelo presente certame são os arrolados a seguinte:

ITEM 01

CATMAT: 24767

Tipo: consumo

Descrição: Mobiliário de concreto

Descrição complementar: Conjunto de mesa redonda medindo 0,90m de diâmetro, com jogo de damas em piso cerâmico e quatro banquetas redondas de concreto

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Unitário:	R\$ 413,47
Valor Total Estimado:	RS 24.808,20

Local de entrega/Quantidade:

Passos/MG	10
Carmo de Minas/MG	25
Inconfidentes/MG	10
Itabaiana/PB	15

ITEM 02

CATMAT: 322144

Tipo: Consumo

Descrição: Banco, material concreto

Descrição complementar: Banco de concreto (banco de praça) com encosto colonial, medidas de 1,30 metros a 1,5 metros de comprimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

Quantidade: 80	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Unitário:	R\$ 423,33
Valor Total Estimado:	R\$ 33.866,40

Local de entrega/Quantidade:

Passos/MG	50
Carmo de Minas/MG	15
Itabaiana/PB	15

ITEM 03

CATMAT: 216957 **Tipo: consumo**
Descrição: Brita, material rocha triturada, tamanho brita 1
Descrição complementar: Brita, material rocha triturada, tamanho brita 1
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Metro cúbico

Valor Unitário:	R\$ 102,30
Valor Total Estimado:	R\$ 3.069,00

Local de entrega/Quantidade:

Passos/MG	30
-----------	----

Valor total estimado da requisição: R\$ 61.743,60 (Sessenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

4 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

4.1 Muitas vezes, o sistema (SIDECA), através do qual são lançados os produtos constantes no Anexo I do Edital de licitação, para disponibilizar inclusão da proposta por parte dos fornecedores, não possui descrição compatível com a dos produtos a serem adquiridos e por isso são registrados utilizando-se sinônimos, genéricos ou similares. **Deve ser considerada sempre a descrição completa dos itens constante neste Anexo I do Edital.**

4.2 **A Instituição não está obrigada a firmar as contratações de todos os itens licitados ou de toda quantidade solicitada em cada item.**

4.3 A Cotação de preços unitários e totais, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, **incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.**

4.4 Não serão aceitos itens que tenham em sua descrição – De acordo com Termo de referência ou Edital. Serão aceitos somente itens que tenham sua descrição completa. Descrição incompleta será entendido como em desacordo com o solicitado.

5 DA JUSTIFICATIVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

5.1 Quais os motivos que geraram a necessidade da aquisição ou contratação?
5.1.1 O Campus Passos possui uma grande área de convivência externa, assim como a nova área do Complexo da Paineira. Para que esses espaços sejam bem aproveitados, ofereçam bem estar, comodidade e integração entre os alunos e servidores durante os intervalos e possibilitem à comunidade acadêmica a realização de atividades de lazer, por meio de jogos de tabuleiro que estimulam o raciocínio e a formação de estratégia, também, após o ajuste do terreno ao lado do bloco E, o mesmo será transformado em uma nova área de estacionamento para o Campus Passos, para isso, precisamos colocar brita. O calçamento da área com brita é mais barato do que uma concretagem e ajuda na absorção da água no solo. Evitando assim que as pessoas pisem na terra/barro, para tanto faz-se necessária estas aquisições.

Quais os objetivos, metas e benefícios a serem atendidos?

5.1.2 O objetivo é modernizar o espaço externo e aumentar quantidade de assentos no campus, além disso, iniciar a implantação no Complexo Esportivo da Paineira, buscando o bem estar e integração dos usuários, transformar a área, ao lado do bloco E, em um novo estacionamento para servidores do campus. A aquisição de brita, fará com que as pessoas não pisem na terra ao descerem dos veículos, evitando o barro durante o período de chuvas, facilitando a absorção da água no solo, entre outros benefícios.

5.2 Justifique os quantitativos solicitados?

5.2.1 Está sendo solicitado uma quantidade que atenda a demanda do campus e do complexo da paineira.

5.3 Quais os impactos do não atendimento?

5.3.1 O não atendimento impossibilita o total aproveitamento da área externa do campus e causa desconforto aos usuários durante os intervalos, além disso, impede a realização de atividades de lazer, o início da implantação de um espaço semelhante no complexo esportivo da paineira, assim como impossibilita o uso da nova área de estacionamento.

5.4 Foi considerado aspectos sustentáveis na solicitação? Quais?

5.4.1 Bancos duráveis de concreto, não sendo de madeira, conservando as árvores do planeta.

6 DO VALOR DE REFERÊNCIA GLOBAL ESTIMADO

6.1 O custo total estimado para a presente aquisição é de R\$ 61.743,60 (Sessenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

7 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1 **Campus Passos do IFSULDEMINAS**, situado a Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP: 37903-358, Passos - MG. Fone: (35) 3526-4856 - Horário da entrega: das 08h00min as 11h30min e das 13h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

7.2 **Campus Avançado Carmo de Minas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – UASG: 158137 situado à Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº - Bairro Chacrinha - CEP: 37.472-000 - Carmo de Minas/MG

7.3 **Campus Inconfidentes** do IFSULDEMINAS, situado à Avenida Alvarenga Peixoto, 240, Centro, CEP 37.576-000, Município de Inconfidentes – MG, no Setor de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

Almoxarifado. Horário da entrega: das 07h00min as 10h00min e das 13h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

7.4 **Campus Itabaiana** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – UASG: 155894 situado a Rodovia PB 054, km17 – Alto Alegre. Itabaiana – PB – CEP: 58360.000.

7.5 O PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL será de no máximo 30 (Trinta) dias corridos a contar do envio da Ordem de Serviço/Fornecimento ou da Nota de Empenho.

8 RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

8.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes desse Termo de Referência, do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório.

8.1.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.1.4 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

8.1.5 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.1.6 O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

8.1.7 Todos os produtos deverão ser novos. Não serão aceitos produtos usados, ainda que em bom estado de conservação.

8.1.8 O prazo de garantia dos produtos de natureza “PERMANENTE” será de no mínimo um ano contado da data da entrega, exceto para os materiais cuja descrição específica mencione outro prazo ou o fabricante tenha especificado prazo maior. Os produtos de “CONSUMO” devem ter garantia de no mínimo 180 dias.

8.1.9 O IFSULDEMINAS se reserva no direito de encaminhar amostras do material recebido para análise de qualidade, compatibilidade, autenticidade e outros que se fizerem necessários.

8.1.10 Quando desta análise forem constatadas falhas de responsabilidade do fornecedor, as despesas com a análise serão exclusivamente de sua responsabilidade, com prazo de dez dias úteis para pagamento, a partir da comunicação formal do contratante.

9 ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

9.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Setor de Compras e Licitações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, com base nas requisições dos requisitantes dos materiais encaminhadas ao Setor, estando em consonância com as disposições gerais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à consideração e aprovação do Diretor Geral e da Diretoria de Administração e Planejamento.



IFSULDEMINAS - Câmpus Passos

Fis. _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

Passos-MG, 31 de janeiro de 2019.

Flávio Donizete de Oliveira
Diretor de Administração e Planejamento

João Paulo de Toledo Gomes
Diretor Geral